

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

#### **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÉNIOS**

##### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

###### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**

Processo: 00050-00033259/2020-11 TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de aquisição de solução composta por softwares específicos para confecção de projetos de Engenharia e Arquitetura, com treinamentos e consultoria/assessoria técnica para implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção) na COENG(Coordenação de Engenharia e Arquitetura) da SSPDF (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal). A SSPDF informa que o certame fracassou.

Brasília/DF, 30 de junho de 2021

**AMILCAR UBRITAN URACH VIEIRA**

Coordenador

### **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

#### **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

##### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 33/2021**

Processo: 00054-00063862/2020-14 – Nota de Empenho Ordinário nº 2021NE000033, emitida em 17/06/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AZTER SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.221.304/0001-32, no valor de R\$ 2.214,00. OBJETO: Aquisição de 5.400 Copos de água sem gás, gelada, acondicionada em embalagem plástica tipo copo de 200 ml, Marca LA PRIORI. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - CPL/PMDF e Ata de Registro de Preço nº 46/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

##### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 42/2021**

Processo: 00054-00063862/2020-14 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000042, emitida em 24/06/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AZTER SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.221.304/0001-32, no valor de R\$ 164,00. OBJETO: Aquisição de 400 Copos de água sem gás, gelada, acondicionada em embalagem plástica tipo copo de 200 ml, Marca LA PRIORI. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - CPL/PMDF e Ata de Registro de Preço nº 46/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

##### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 43/2021**

Processo: 00054-00063862/2020-14 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000043, emitida em 24/06/2021, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 171000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AZTER SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.221.304/0001-32, no valor de R\$ 4.948,56. OBJETO: Aquisição de 348 Marmitas contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição/marmitas. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - CPL/PMDF e Ata de Registro de Preço nº 46/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

### **DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2020, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017. TERMO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 054.002.962/2016.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa LAPAC- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLINICAS LTDA, (Nome Fantasia: LAPAC), CNPJ: 00.454.686/0001-90, Localizada no Endereço: QSE 11 Área Especial nº 01, Sala 30, Térreo (Dentro do Hospital Santa Marta), Taguatinga Sul-DF, Telefone: 3083-9850/ 3083- 9863, representado por VANESSA PIMENTEL SIMEÃO, C.I Nº 1.945.\*\*\*, SSP-DF, CPF: \*\*\*.967.191-\*\*, na qualidade de Representantes Legais, daqui em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2020-PMDF, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (Dois) meses e 07 (Sete) dias, iniciando-se em 24 de junho de 2021 e encerrando-se em 31 de agosto de 2021, conforme

calendário de vencimentos do departamento, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

#### **SUBCOMANDO GERAL**

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,**

#### **LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2021**

Processo: 00053-00116307/2020-12. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em Exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 70/2021, em favor da Clínica: SANTOS & BELONI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA – CNPJ: 27.208.392/0001-35, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.17 (empresas especializadas na realização de cirurgias em cabeça e pescoço), 4.35 (empresas especializadas em neurologia) e 4.45 (empresas especializadas em odontologia hospitalar e atendimento odontológico em Unidade de Terapia Intensiva), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2021**

Processo: 00053-00066513/2021-55. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em Exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 71/2021, em favor da Clínica: INSTITUTO ELO TERAPEUTICO DE PSICOLOGIA LTDA – CNPJ: 35.344.796/0001-84, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2021**

Processo: 00053-00059388/2021-27. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 72/2021, em favor da Clínica: NUTRIMED - Centro de Medicina Nutricional LTDA, CNPJ: 04.802.022/0001-26, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

##### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2021**

Processo: 00053-00073998/2020-52. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 73/2021, em favor da CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CERVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA - CNPJ: 15.613.440/0001-91, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao